



DECRETO N° 1572/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1088.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				51.100,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	47	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	49	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.200,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	64	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	7.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	500,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	76	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO	
191	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
55	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-4.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
66	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
68	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
73	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
78	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
79	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-7.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	81	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO		
	193	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Anulação (-)				-51.100,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de agosto de 2024.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 288/2024
Data: 08/10/2024 - Horário: 14:59
Administrativo


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.